



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 135/2024

Inscrição Municipal/CMF: 77819

Processo de Lançamento: 200/2024

Nome: RIVANILDO CIRILO DOS SANTOS

Endereço: JOSE LEARDINI

N° 251

Bairro: ITAPARK, JARDIM

Cidade: MAUÁ

CEP: 09351-390

No dia 24 DE FEVEREIRO DE 2024, eu, THAIS VENANCIO DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 44 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Praticar ato de abuso, abandono, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. No dia 22/02/2024 Houve o resgate dos sete animais no local e condução do tutor a Delegacia do meio ambiente(DICMA) em Santo André, conforme B.O. n° CO1130-1/2024.. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 2.100,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

Thais Venancio da Silva

THAIS VENANCIO DA SILVA
A.F.A.U. MUNICIPAIS I
36271

Kia AR

Recebimento (data e assinatura)